



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº 54 de 14 de outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 54 de 14 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 37.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 37.000,00**

###### **2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 79.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 79.000,00**

**Total da Unidade R\$ 116.000,00**

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 88.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 88.500,00**

###### **2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 118.500,00**

---

**Valor Total R\$ 234.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

**Dotações Anuladas**

**03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.048 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 20.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 44 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**1.049 - AMPLI E REFORMA DE UNID DE ATENÇÃO BÁSICA NA SEDE, DIST E ZN RURAL**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00**

**1.054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNID. MOVEL DE SAÚDE P/ MÉDIA COMPL.**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 92 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**1.055 - CONST. DO CAF - CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 2 15.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00**

**2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**2.349 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS**

3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 14 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 4.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 2.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 8.100,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 9.400,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 43.500,00**

**Total da Unidade R\$ 157.500,00**

**03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.003 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 3.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 22 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 19 2.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 22 8.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>36.000,00</b>

### 1.004 - IMPLANT. DE BIBLIOTECAS NAS UNID. DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 22	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>

### 1.005 - IMPLANT. DE BIBLIOTECAS NAS UNID. DE ENSINO DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 66.000,00**

### 03.80.11 - MANUT DO CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

#### 2.351 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 11.000,00**

---

**Valor Total R\$ 234.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 234.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL